Prefeitura Municipal de Igarassu

PERNAMBUCO

L E I Nº 5 1 5

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Camara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de Cr$... 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para auxiliar o Círculo de Pais e Mestres do Grupo Escolar Rural Stºs Cosme e Damião desta CIdade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, em 7 de julho de 1962.

Múcio B. Bandeira de Melo - P r e f e i t o -